

MEMORIAL DESCRITIVO

TRECHO 01 – AVENIDA MARECHAL FLORIANO ENTRE A RUA ARTHUR HELLER E A RUA MARIA RISSON

1.0 Serviços iniciais

1.1 Placa

A placa de identificação da obra, exigida por lei, conforme modelo da instituição financiadora ou da Prefeitura deverá ser fixada em local visível, colocada no início dos trabalhos e somente retirada na entrega da obra concluída. Instalada, às custas da contratada, conforme orçamento da obra.

No caso de todas ou de mais de uma etapa serem executadas no mesmo momento apenas uma placa de obra será necessária, podendo ser estornadas as placas sobressalentes.

1.2 Locação da obra

A locação da obra deverá obedecer rigorosamente às dimensões de projeto e nivelamento. A locação será feita com gabarito de tábuas corridas, estacas e fio de náilon.

1.3 Recorte no pavimento asfáltico para instalação do meio-fio

Para o assentamento do meio-fio de concreto que delimitam o canteiro central e as rampas de acessibilidade, deverá ser feito recorte no pavimento asfáltico existente. O recorte deverá ser executado com uma serra corta piso auxiliada por ferramentas manuais (picareta ou alavanca) e sempre com a utilização de equipamento de segurança pessoal. O auxílio de máquinas e equipamento pode ser empregado onde não seja prejudicial à pavimentação ou instalações existentes no local que permanecerão depois da obra executada. A largura e a profundidade da escavação deverá ser o suficiente para o assentamento do meio-fio de concreto, obedecendo o nivelamento entre o pavimento da rua e a calçada, conforme os detalhamentos do projeto.



Os entulhos deverão ser depositados no canteiro de obras. Ficando a cargo da prefeitura a retirada e destino do bota-fora.

2.0 Pavimentação

A pavimentação será em placas de concreto e terá paginações diferentes, conforme projeto, além da disposição dos pisos táteis conforme NBR 9050/2015.

2.1 Meio-fio

O meio-fio (interno e externo) serão em concreto com dimensões mínimas de 80x10x10 cm. O piso deve ser nivelado com o meio-fio. A diferença de nível entre o pavimento da rua e a calçada não deverá ser superior a 16 cm de altura.

2.2 Guias de proteção

No canteiro central, entre o meio-fio e o piso, deverão ser assentadas guias de proteção feitas com placas de concreto duplas em lastro de argamassa de 7 cm de altura, sendo que as mesmas deverão ser niveladas ficando a 30 cm da face superior do meio-fio, conforme detalhe do projeto.

2.3 Ponta do canteiro em floreira semi-circular de concreto

Nas duas pontas do canteiro central, deverá ser construído um canteiro semi-circular utilizando-se blocos pré-fabricados de concreto dimensões 32 x 38 x 20 cm, dispostos conforme projeto.

Os blocos deverão ser preenchidos com terra pura, de boa qualidade, ausente de ervas para receber o paisagismo.

2.4 Sub-base

A área a ser pavimentada receberá base de brita graduada de 15 cm, compactados com máquina apropriada para servir como sub-base para o assentamento do pavimento.

2.5 Pavimentação cor natural

Após executada a base em pó de pedra compactada, a área a ser pavimentada receberá placas de concreto de 30X30 cm e altura de 5 cm, paginação em esquadro e travamento com meio-fio e/ou guia de proteção de concreto,



conforme projeto. As placas de concreto serão assentes sobre o lastro de pó-depedra, compactados com máquina apropriada e rejuntadas com areia fina.

2.6 Pavimentação cor vermelho tipo tátil alerta e guia

A área a ser pavimentada receberá base de pó de pedra compactada e placas de concreto pré-moldado de 10x20 cm e altura de no mínimo 5 cm, na cor vermelha, com detalhes em relevo conforme NBR 9050/2015, com paginação como os demais blocos, conforme projeto.

OBSERVAÇÃO

As placas de pavimentação terão no mínimo 5 cm de altura deverão possuir resistência mínima de 25 Mpa comprovada por laudo de laboratório no momento da licitação.

2.6.1 Rampas para portadores de necessidades especiais

A faixa de circulação nos passeios deverá estar ligada ao leito carroçável por meio de rebaixamentos das guias com rampas nos passeios executadas com o mesmo material da calçada para acesso de pedestres e veículos. As rampas serão construídas na direção do fluxo de pedestres. Serão construídas junto às faixas de travessia de pedestres demarcadas, alinhadas com o extremo da faixa de pedestres, sempre demarcadas com piso tátil, exceto onde existir faixa de pedestres elevada, neste caso o pavimento deve seguir o nivelamento da faixa existente, sem sofrer rebaixos.

No trecho 01 serão executadas rampas de acessibilidade do tipo 1 e tipo 2, conforme projeto. As rampas do tipo 1 serão executadas no canteiro central e as do tipo 2 serão executadas nos cruzamentos. Todas as rampas terão a declividade máxima de 8,33%.

2.7 Grelhas

As rampas executadas nos cruzamentos (tipo 2) possuirão sarjetas com grelhas metálicas embutidas no meio-fio para drenagem das águas pluviais, conforme detalhe em projeto. As grelhas serão em barras chatas de aço, fixadas na



vertical, num ângulo de 45°, conforme detalhes do projeto. Para a limpeza das sarjetas, serão fixadas dobradiças. A esquadria da grelha será executada em cantoneira de aço de abas iguais que ficará apoiado sobre esquadria em cantoneira de aço de abas iguais embutida no meio-fio, conforme detalhes do projeto. As sarjetas terão acabamento em seu fundo com asfalto.

3.0 Sinalização

3.1 Sinalização horizontal

Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres, bem como controlar e orientar os deslocamentos. As faixas de pedestres localizadas nos cruzamentos com pavimento asfáltico e a delimitação de áreas para estacionamento na via deverão ser pintadas com tinta branca a base de resina acrílica, seguindo o detalhe do projeto.

Para a sinalização das lombadas já implantadas no pavimento asfáltico deverá ser utilizada tinta amarela a base de resina acrílica, seguindo o detalhe do projeto. Também deverá ser pintado o meio-fio nos locais onde não é permitido o estacionamento utilizando tinta amarela a base de resina acrílica, seguindo o detalhe do projeto.

3.2 Sinalização vertical

As placas para sinalização vertical têm por finalidade regulamentar o uso, advertir sobre perigos potenciais e orientar os motoristas e demais usuários da via. Os sinais serão colocados à margem da rua a uma distância mínima de 0,60m do bordo e fixadas a uma altura de 2,10m em relação a ele.

O material a ser utilizado na confecção das placas será a chapa de aço, conforme especificações do projeto.

As placas serão fixadas em poste de aço galvanizado \emptyset = 2,5", engastado ao solo com concreto traço 1:2:3. Nas placas serão colados adesivos de \emptyset 25 cm x 50 cm, conforme detalhe.



4.0 Mobiliário

4.1 Banco floreira - Tipo 1

O banco será construído utilizando-se blocos pré-fabricados de concreto, dispostos conforme detalhe do projeto. Os blocos e espaço central destinados a floreira deverão ser preenchidos com terra pura, de boa qualidade, ausente de ervas. Os blocos que serão utilizados como banco serão preenchidos com concreto (traço 1:2:3) e instalado assento de prancha de concreto pré-fabricada, com largura de 50 cm.

4.2 Banco floreira - Tipo 3

O banco será construído utilizando-se blocos pré-fabricados de concreto, dispostos conforme detalhe do projeto. Os blocos destinados a floreira deverão ser preenchidos com terra pura, de boa qualidade, ausente de ervas. Entre os blocos floreira serão instalados assento de prancha de concreto pré-fabricada, em formato curvo, com largura de 35 cm.

4.3 Banco floreira - Tipo 4

O banco será construído utilizando-se blocos pré-fabricados de concreto, dispostos conforme detalhe do projeto. Os blocos destinados ao banco deverão ser preenchidos com concreto (traço 1:2:3) e, após, instalado assento de prancha de concreto pré-fabricada, em formato reto, com largura de 45 cm. Os blocos destinados aos pilares de sustentação do pergolado deverão ser armados, com 4 barras de aço 10 mm e preenchidos com concreto (traço 1:2:3). As terças, capas de pilar e caibros serão de concreto armado pré-fabricados, obedecendo os espaçamentos conforme detalhe do projeto. Os blocos destinados a floreira deverão ser preenchidos com terra pura, de boa qualidade, ausente de ervas.

4.4 Banco floreira – Tipo 5

O banco será construído utilizando-se blocos pré-fabricados de concreto, dispostos conforme detalhe do projeto. Os blocos destinados a floreira deverão ser preenchidos com terra pura, de boa qualidade, ausente de ervas. Entre os blocos



floreira é instalado assento de prancha de concreto pré-fabricada, em formato reto, com largura de 50 cm.

4.5 Lixeira

A lixeira pré-fabricada de concreto armado e metal deverá ser instalada para coleta seletiva. A estrutura central é constituída de prancha de concreto 31x5 cm e 165 cm de altura tendo dois cestos (orgânico e seco) metálicos engastados. A fixação será com sapata de concreto moldada no local (traço 1:2:3).

5.0 Paisagismo

Inicialmente deverá ser realizada a retirada de todos os entulhos resultantes da execução da obra que possam vir prejudicar a execução dos jardins.

Para o plantio da grama e das mudas, os canteiros e floreiras deverão ser preenchidos com solo fértil, isento de pedras e ou vegetação orgânica, fazendo as regularizações manuais de acabamento. As espécies deverão ser implantadas nos locais especificados conforme indicações do projeto paisagístico. Qualquer alteração deverá ter prévia aprovação do profissional responsável pelo projeto.

A distribuição das mudas deverá obedecer ao projeto paisagístico. Após a conclusão do plantio, todas as mudas deverão ser irrigadas, diariamente até pelo menos duas semanas, para garantir a adaptação das mesmas ao novo habitat.

5.1 Plantio de forrações

Conforme o projeto, deverão ser plantadas mudas de forração: Grama-Preta Anã (*Ophiopogon japonicus*), Lírio Amarelo (*Hemerocallis flava*), Margarida (*Chrysanthemum leucanthemum*) flores da estação (verão: Alegria-dos-jardins (*Salvia splendens*) ou Vinca (*Catharanthus roseus*); inverno: Amor-perfeito (*Viola tricolor*) ou Boca-de-leão (*Antirrhinum majus*), Impatiens (*Impatiens walleriana*), Gerânio Pendente (*Pelargonium peltatum*).

5.2 Plantio de arbustos

Conforme o projeto, deverão ser plantadas mudas de arbustos: Cica (*Cycas revoluta*) e Glicínia (*Wisteria*) ou Três-Marias (*Bougainvillea glabra*).



5.3 Plantio de árvores

Conforme o projeto, deverão ser plantadas mudas de árvores: Pata-de-vaca

(Bauhinia vbariegata) em terra limpa e adubada.

6.0 Limpeza geral

A limpeza deve ser mantida em todas as etapas da execução e ao final dos

serviços deve ser executada limpeza geral. Toda a obra deverá ser entregue em

perfeito estado de limpeza e conservação.

7.0 Considerações finais

Qualquer modificação no projeto arquitetônico terá que ter prévia

aprovação do responsável técnico.

Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em

conformidade com as especificações contidas no projeto e normas da ABNT.

Em todas as etapas da obra a equipe deverá fazer uso de equipamentos de

proteção individual, bem como sinalização especial para o trânsito no local, tudo

sob responsabilidade da empresa executora.

Todos os materiais pré-fabricados utilizados neste projeto deverão ser

demonstrados antes da licitação para a verificação do Município quanto à

qualidade dos mesmos.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO OURO

SIMONE QUADROS ARQUITETA E URBANISTA CAU A56279-3

Página 7